



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE FARO**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FARO**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Eu ALEXANDRE RIBEIRO DA COSTA (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Faro - PA, nomeado nos termos do Decreto N° 069/2017-GP/PMF, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 004/2019-FMS, na modalidade PREGÃO, que versa sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTAS N° 12403.819000/1190-5 & 1503001712191515710, celebrado com **PORTELA E LIMA LTDA – EPP; n° 07.506.786/0001-62 e TRIASA COMERCIAL EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 26.982.825/0001-42**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Relatório

Foi encaminhado ao Controle Interno os autos do processo licitatório 004/2019-PMF, com vista a analisar os atos administrativos realizados pela CPL com vista A Anexo ao presente estamos encaminhando processo licitatório n° 004/2019-FMS na modalidade PREGÃO, que versa sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTAS N° 12403.819000/1190-5 & 1503001712191515710.

Fundamentação

Cumpra ao Controle Interno verificar se a Licitação foi realizada dentro dos parâmetros legais, sendo de se destacar que inicio do processo se deu por ofício da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, que nos autos foi apontado a dotação orçamentaria que garantem a Contabilidade, as quais comportam pelo orçamento à contratação.

Os documentos trazidos aos autos com a proposta são suficiente para confirmar a especialidade e o notório saber jurídico do proponente em especial para cumprir a exigências da lei de licitação.

Ademais, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Faro - PA, 26 de novembro de 2019.

  
ALEXANDRE RIBEIRO DA COSTA  
Responsável pelo Controle Interno: